



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 153079

Número do Contrato: 69/2011.  
Nº Processo: 23075045619201055.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 04905184000190. Contratado : WORK & HOUSE SERVICOS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Alteração do valor do contrato em virtude de pagamento de adicional de insalubridade para os postos de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais que prestam serviços na Fazenda Canguiri da UFPR. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 141.668,76 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). A UFPR efetuará pagamento no valor de R\$ 43.528,09 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos), retroativos de 23/04/2011 a 31/03/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/04/2012.

(SICON - 13/04/2012) 153079-15232-2012NE800067

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 124, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99 e 12.425/11, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1. Setor de Ciências Biológicas  
1.1. Departamento: Educação Física  
Área de Conhecimento: Educação Física  
Matéria Específica: Esportes Coletivos IV  
Processo: 23075.113605/11-52  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Remuneração Total: R\$3.016,52  
Auxílio Alimentação: R\$ 304,00  
Titulação Exigida: Mestrado em Educação Física, obtida na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática  
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Educação Física, das 9h às 12h e das 14h às 16h

Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículo vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

O candidato estrangeiro deverá ser portador do Visto Permanente.

O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e não haverá qualquer alteração posterior, conforme estabelecido na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2009.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

O presente edital, as Resoluções nº 92/06 e nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

## EDITAL Nº 125, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº18 de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012 e Portaria Normativa MEC nº3 de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1. Setor: Campus Palotina  
1.1. Coordenação do Curso de Agronomia  
Área de Conhecimento: Engenharia Rural  
Matérias Específicas: Matemática I, Matemática II e Fundamentos de Desenho Técnico  
Processo: 23075.012097/12-77  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Remuneração Total: R\$ 2.130,33  
Auxílio Alimentação: R\$ 304,00  
Titulação Exigida: Graduação em Engenharias de áreas afins a área de conhecimento, obtida na forma da lei  
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática  
Local e Horário das Inscrições: Secretaria da Coordenação do Curso de Agronomia, das 8h às 11h30

Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículo vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

O candidato estrangeiro deverá ser portador do Visto Permanente.

O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e não haverá qualquer alteração posterior, conforme estabelecido na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2009.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

O presente edital, as Resoluções nº 92/06 e nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2012

Processo nº 23007.002186/2012-19 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: EVA CARNEIRO SILVA PASSOS. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência 16/04/2012 a 31/12/2012, sem possibilidade de prorrogação. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: Prof. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF e EVA CARNEIRO SILVA PASSOS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2012

Processo nº 23007.003365/2012-73 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: JULIAN MUBARACK GARCIA. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência 16/04/2012 a 31/12/2012, sem possibilidade de prorrogação. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: Prof. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF e JULIAN MUBARACK GARCIA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012

Processo nº 23007.002175/2012-39 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: LUCIANA LABIDEL DOS SANTOS. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência 17/04/2012 a 31/12/2012, sem possibilidade de prorrogação. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Assistente, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: Prof. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF e LUCIANA LABIDEL DOS SANTOS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2012

Processo nº 23007.002630/2012-04 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: MONALISA DE BRITO RODRIGUES. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência 17/04/2012 a 15/08/2012, Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: Prof. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF e MONALISA DE BRITO RODRIGUES.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2012

Processo nº 23007.002180/2012-41 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BIAO E SILVA. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências da Saúde. Vigência 17/04/2012 a 31/12/2012, sem possibilidade de prorrogação. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: Prof. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF e ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BIAO E SILVA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2012

Processo nº 23007.003351/2012-50 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: MÔNICA ARLINDA VASCONCELOS RAMOS. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência 17/04/2012 a 31/12/2012, sem possibilidade de prorrogação. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: Prof. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF e MÔNICA ARLINDA VASCONCELOS RAMOS.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2012 - UASG 158092

Nº Processo: 23007002043201215 .  
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de livros em atender às necessidades do curso de Educação Física do CFP em suas bibliografias básicas e complementares em atendimento aos instrumentos de avaliação do MEC. Total de Itens Licitados: 00171 . Edital: 16/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Cajá - CRUZ DAS ALMAS - BA . Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 26/04/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIO ANTONIO FARIA VARGAS  
Chefe

(SIDEC - 13/04/2012) 158092-26351-2012NE800192

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2012 UASG 153103

Nº Processo: 23077058681201178.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 54177886000172. Contratado : COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-LTDA. Objeto: O presente Contrato tem como objeto os serviços de dimensionamento e Execução dos Sistemas de Exaustão e Ventilação com fornecimento de equipamentos e mão de Obra do Restaurante Universitário do campus e da Divisão de Dietética do Hospital Universitário Onofre Lopes pela CONTRATADA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 02/04/2012 a 30/08/2012. Valor Total: R\$155.757,55. Fonte: 100000000 - 2012NE801541. Data de Assinatura: 02/04/2012.

(SICON - 13/04/2012) 153103-15234-2012NE800793